

**CONTRATO PMG Nº 125/2017
2º TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG Nº
125/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA J M DA SILVA –
GRAFICA – ME, PARA OS FINS QUE SE
ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços, o **MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Dezembro, nº 81, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47, representado neste ato pela Prefeita do Município a Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.125.766 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 333.277.854-48, residente na Rua Jorge de Albuquerque, nº 31, Aptº 1301, Casa forte, Recife/PE, CEP nº 52.061-100, ora contratante, e do outro lado, a empresa **J M DA SILVA – GRAFICA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.889.981/0001-84, estabelecida à Rua Clarice Lispector, Nº 75, Bairro Torrões, Recife- PE, CEP: 50.660-250, neste ato representado por seu/sua representante legal, Sr. **JOSUEL MANOEL DA SILVA**, portador (a) da carteira de identidade nº 3.277.565, expedida pela SSP/PE CPF nº 705.483.314-72, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreadas no julgamento do **Processo Licitatório nº 048/2017**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 025/2017, Ata de Registro de Preços nº 022/2017** devidamente adjudicado e homologado pela Prefeita desde Município, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e legislação complementar, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DESTINADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1- Será acrescido do valor inicial do contrato o percentual de 14,93%, sendo o valor total de R\$ 44.535,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais), conforme itens e quantitativos abaixo:

LOTE I - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
4	DIARIO DE CLASSE EDUC. INFANTIL. 124 fls , A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	60	R\$69,75	R\$4.185,00
LOTE II - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES INICIAIS. 73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	120	R\$58,70	R\$7.044,00
2	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL SERIES FINAIS. 109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	120	R\$61,35	R\$7.362,00
3	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS INICIAIS 1º E 2º FASE .73 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	60	R\$69,40	R\$4.164,00
LOTE III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.		
1	DIARIO DE CLASSE EDC. JOVEM E ADULTO ANOS FINAIS 3º E 4º FASE .109 fls A-4 1/1 cor offset 75g - 03 fls A-4, 4/0 cor offset 75g. Capa e contra capa colorido 4/4 papel cartão supremo 250g.	UNIDADE	60	R\$69,75	R\$4.185,00
2	FICHA DE MATRICULA ESCOLAR 2018- papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1	UNIDADE	2.400	R\$0,21	R\$504,00
3	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL 9 ANOS. Papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0.	UNIDADE	300	R\$0,27	R\$81,00
4	FICHA DE TRANSFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º CICLO - papel offset 75g- tam. A-4 cor 1/0 com 11fls acabamento grampo.	BLOCO	1.500	R\$1,82	R\$2.730,00
5	FICHA DE TRASFERENCIA ESC. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	1.500	R\$1,82	R\$2.730,00
6	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL. papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 11 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	1.500	R\$1,82	R\$2.730,00
7	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 1º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/0 com 12 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	1.500	R\$1,82	R\$2.730,00
8	FICHA DESCRITIVA INDIVIDUAL.DO 2º CICLO papel offset 75g tamanho A-4 cor 1/1 com 13 fls acabamento 2 grampos.	BLOCO	1.500	R\$1,89	R\$2.835,00
9	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º E 2º CICLO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	BLOCO	1.500	R\$1,26	R\$1.890,00

com 8 fls acabamento 2 grampos.					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL . Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	1.500	R\$0,24	R\$360,00
11	DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE TRANSFERÊNCIA. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0	UNIDADE	1.500	R\$0,23	R\$345,00
12	ATA DE RESULTADOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/1.	UNIDADE	1.500	R\$0,24	R\$360,00
LOTE IV - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TERMO DE LOCALIZAÇÃO. Papel offset 75g tam. A-4 cor 1/0.	UNIDADE	1.500	R\$0,20	R\$300,00

R\$44.535,00

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente 2º Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 125/2017 e do 1º Termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 26 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
Verônica Maria de Oliveira Souza
Prefeita
P/ Contratante

J M DA SILVA – GRAFICA – ME
Josuel Manoel Da Silva
Sócio Administrador
CNPJ sob o nº 14.889.981/0001-84
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :